



LEI ORDINÁRIA Nº 2392

de 13 de junho de 2024

Altera a denominação da Rua Santos Dumont, na região central de Camapuã/MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre alteração da denominação Rua Santos Dumont, na região central de Camapuã/MS, que passará ter denominação de Rua Antônio Bercó de Oliveira.

Art. 2º Fica a Prefeitura Municipal de Camapuã, através do departamento responsável, comunicar aos órgãos de prestação de serviços de água, energia e Correios, sobre a referida alteração.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se a disposição em contrário.

Camapuã - MS, 13 de junho de 2024.

MANOEL EUGÊNIO NERY Prefeito Municipal de Camapuã.

Lei Ordinária Nº 2392/2024 - 13 de junho de 2024

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em